



Valetransporte: Sindicato move ação contra Banco Safra

O Sindicato dos Bancários/ES move ação contra o Banco Safra, cobrando as diferenças entre os descontos efetuados pelo banco nos salários dos seus empregados e o valor correto que deveria ser descontado. A Convenção Coletiva estabelece que o desconto de 4%, referente ao vale transporte, deve ser sobre o salário básico, porém, o banco faz o desconto sobre o salário bruto, gerando assim uma diferença. Tais valores estão sendo cobrados através de processo judicial, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Vitória, onde o Sindicato exige a condenação do Banco, para que pague aos seus empregados as diferenças entre os valores descontados e os valores corretos que deveriam ser descontados no salário de cada funcionário.

Em audiência, na última terça-feira, dia 13 de janeiro, na Justiça do Trabalho, a Juíza Márcia Frainer Miura Leibel determinou um prazo de trinta dias para uma possível conciliação entre as partes. A pró-

xima audiência está marcada para o dia 10 de março.

Esta ação é mais uma das diversas que o Sindicato ajuizou neste sentido, sendo que existem outras para beneficiar os bancários vinculados a outros bancos, em que tal situação também ocorreu.

Tal processo também abre precedente para que outros trabalhadores que tenham seus direitos atingidos com o descumprimento do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho possam recorrer à Justiça do Trabalho e exigir a reparação dos prejuízos sofridos.

Qualquer dúvida pode ser esclarecida junto ao Seeb/ES, no telefone: 3331-9988, ou junto ao escritório Ramacciotti Advogados Associados: 3223-1314. Os bancários interessados também podem acompanhar o processo pela internet acessando a página da Justiça do Trabalho, www.trtes.jus.br, ou pelo telefone 3321-2400, no ramal da 8ª Vara do Trabalho de Vitória, bastando informar o número do processo 989.2008.008.17.00-5.